

"Dispõe sobre Autorização para que o Executivo Municipal abra Crédito Adicional Suplementar".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de cr\$ 319.700.000 (trezentos e dezenove milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações constantes do orçamento municipal em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

Reaparelhamento da Unidade

Equip. e Mat. Permanente...4.120-00-cr\$ 3.000.000

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Manutenção da Unidade

Pessoal Civil.....3.111-00-cr\$ 1.000.000

Outros Serviços e Encargos.3.132-00-cr\$ 10.000.000

SECRETARIA DA PREFEITURA

Manutenção da Unidade

Material de Consumo.....3.120-00-cr\$ 1.000.000

Outros Serviços e Encargos.3.132-00-cr\$ 1.500.000

Encargos com a Previdência do Pessoal Estatutário

Salário-Família.....3.253-00-cr\$ 600.000

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PASEP.....3.280-00-cr\$ 1.000.000

DIRETORIA DE FAZENDA

Manutenção da Unidade

Pessoal Civil.....3.111-01-cr\$ 500.000

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Constr. e Ampl. de Estradas

e Obras de Arte Especiais

Obras e Instalações.....4.110-01-cr\$ 15.000.000

Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Material de Consumo.....3.120-01-cr\$ 60.000.000

EDUCAÇÃO E CULTURA

Manutenção da Unidade

Pessoal Civil.....3.111-01-cr\$ 2.500.000

Reaparelhamento da Unidade

Equip. e Mat. Permanente...4.120-01-cr\$ 13.500.000

SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS E OBRAS URBANAS

Manutenção da Unidade

Pessoal Civil.....3.111-01-cr\$ 12.000.000

Aquis. e Desaprop. de Imóveis

Aquis. de Imóveis p/Obras..4.110-00-cr\$ 20.000.000

Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Pessoal Civil.....3.111-01-cr\$ 7.500.000

Construção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

Obras e Instalações.....4.110-00-cr\$ 20.000.000

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Material de Consumo.....3.120-00-cr\$ 10.000.000

Outros Serviços e Encargos.3.132-00-cr\$ 4.000.000

Melhoramento e Expansão do Sistema Viário Urbano

Obras e Instalações.....4.110-01-cr\$ 40.000.000

Instalação e Melhoria de Antenas Recep. de Sinais de TV

Obras e Instalações.....4.110-00-cr\$ 15.100.000

Outros Serviços e Encargos.3.132-00-cr\$ 1.500.000

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

Constr. e Ampliação das Redes de Captação e Distribuição d'água



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº565 DE 05.12.85.....Fls.03

Obras e Instalações.....4.110-00-cr\$ 80.000.000
TOTAL.....cr\$ 319.700.000

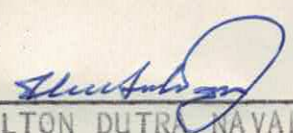
Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito a que se refere o art. anterior serão provenientes:

I-cr\$151.000.000 de parte da reestimativa do F.P.M. Fundo de Participação dos Municípios, para o corrente exercício, conforme Ofício-Circular nº353 de 30/08/85 da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle; e,

II-cr\$168.700.000 de parte do saldo do superávit verificado no período de 01/01 a 31/08/85, conforme Processo nº1.127/85, perfazendo então a importância de cr\$319.700.000 (trezentos e dezenove milhões e setecentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1985.



HILTON DUTRA NAVARRO
-Prefeito Municipal-